

# CEDI

## Povos Indígenas no Brasil

Fonte: *A Província do Pará*

Class.: 71

Data: 14.05.85

Pg.: \_\_\_\_\_

### Caso Trairão-Kaiapó será decidido após plotagem

Com a publicação, no Diário Oficial da União, do decreto assinado pelo Presidente José Sarney autorizando os serviços de demarcação da reserva Gorotire, dos índios Kaiapó, com uma área de 3 milhões e 300 mil hectares, e de posse do memorial descritivo da área reclamada pelos índios, o Iterpa vai fazer a comparação da área com o seu mapa do Estado, para saber qual a parte do Projeto Trairão que se encontrará dentro da reserva, após a demarcação. Depois disso, caberá ao governador Jáder Barbalho decidir o que o Estado fará em relação às terras.



Velasco: Jáder é quem decide

De acordo com o presidente do Iterpa, Fernando Velasco, a área abrangida pelo Projeto Trairão fazia limites com a reserva Gorotire, de acordo com a última delimitação feita pela Funai. A reserva Gorotire, criada pelo governador Magalhães Barata, sofreu duas modificações em sua área regional, sendo ampliada ao tempo do presidente Jânio Quadros, e sofrendo nova ampliação ao tempo do regime implantado em 1964. Os limites do Projeto Trairão respeitavam os limites da reserva determinados nesta última ampliação. Mas a área delimitada pela Funai ainda não satisfazia os índios, que alegam que as terras deixadas de fora — e agora consideradas no novo decreto do Presidente Sarney — são áreas sagradas, e importantes para sua cultura.

Com a crise criada pelos Kayapó, fechando o garimpo de Maria Bonita, encravado dentro da reserva, o governador Jáder Barbalho preferiu não discutir a pretensão do Estado sobre as

áreas do Trairão reclamadas pelos índios, como forma de permitir o início dos trabalhos de demarcação definitiva da reserva e solucionar o conflito entre índios e garimpeiros, que já caminhava para consequências mais sérias. Mas o governador, com isso, não chegou a abrir mão da área pretendida, já que entende ser este um patrimônio do Estado.

De acordo com o presidente do Iterpa, o órgão vai fazer a plotagem do memorial descritivo no seu mapa, e depois de verificar o alcance da área superposta, entregará o resultado ao governador, para que ele decida o que fazer. Para ele, caberá à Funai comprovar que efetivamente a área a ser ampliada da reserva Gorotire realmente pertence por direitos aos índios. "A Funai diz que tem estudos comprovando isso, ela terá que mostrar. Eu nunca vi esses estudos".

### Demarcação levará seis meses

Com início previsto para esta quarta-feira, a cargo do Serviço Geográfico do Exército, a demarcação dos 3,3 milhões de hectares da reserva Kaiapó deverá ser concluída dentro de seis meses se forem definidas, sem maiores problemas, a situação dos garimpeiros no garimpo de Maria Bonita e a superposição de cerca de 300 mil hectares com a área do Projeto Trairão, do Instituto de Terras do Pará — Iterpa.

Segundo o delegado regional da Funai, Salomão Santos, a demarcação iniciará pela área leste da reserva, justamente onde há o litígio com o Iterpa e alguns fazendeiros ali instalados. Ano passado, os índios Kubenkraken ocuparam uma serraria da Fazenda Santa Cristina, em represália à invasão de madeireiros em suas terras em busca do mogno, uma madeira nobre à exportação.

Salomão Santos lembra que a Funai dispõe de estudos antro-

pológicos concluídos em 82 que asseguram a expansão da reserva para a chamada área Pukatoti, onde os índios têm um cemitério e era área de perambulação. Essa área de expansão da reserva foi desprezada pelo Iterpa ao abrir licitação ao Projeto Trairão. Mas o governador Jáder Barbalho aceitou recuar do projeto, permitindo que a área superposta fosse, incluída, como era desejo dos índios Gorotire, no decreto de demarcação; para posterior discussão jurídica sobre a área litigiosa.

Nesse caso, o delegado da Funai só vislumbra duas alternativas para o Iterpa para justificar a ação jurídica que pretende mover — ou exige a revogação do decreto de demarcação ou solicita indenização pelas perdas decorrente da demarcação. Este último procedimento, aconselha, deverá ser adotado pelos fazendeiros que se sentem prejudicados.

### DECISÃO PROTELADA

O problema de mais difícil solução é o retorno dos garimpeiros ao garimpo de Maria Bonita, onde os índios Gorotire iniciaram o movimento pela demarcação da reserva, no dia 1º de abril, ocupando o campo de

pouso, onde ainda permanecem à espera do retorno do cacique Paulinho Paiakan e o início da demarcação para voltarem à aldeia.

Pelo acordo firmado no último dia 3, entre os representantes do Ministério do Interior, Ministério da Reforma e do Desenvolvimento Agrário, da Funai e da comunidade indígena, consta que "tão logo seja sancionado o decreto a comunidade indígena permitirá o retorno da atividade de garimpagem, sob o controle e inclusive com a participação de índios, a qual perdurará até que a citada área esteja totalmente demarcada".

Juntamente com antropólogos e outros delegados da Funai, Salomão Santos participou da assinatura de um documento contestatório ao referido acordo por condicionar o início da demarcação ao retorno dos garimpeiros, que estão acampados em Redenção, a 150 km do garimpo. "Será muito mais fácil, para o governo, aproveitar a ausência dos garimpeiros para remanejá-los para outra reserva garimpeira, ao invés de exigir o retorno deles", disse, mostrando descrença quanto a saída dos garimpeiros após a conclusão da demarcação.

Apesar do documento, o cacique Paiakan decidiu manter sua palavra no acordo, não desatrelando da demarcação o retorno dos garimpeiros, que pode até ser pretendida pelos índios, conforme diz o item 5º do acordo: "Após a demarcação, caberá à comunidade indígena decidir se quer ou não que a atividade de garimpagem continue a ser realizada em suas terras".

O acordo assegura que "a participação da comunidade indígena será correspondente a 5 por cento do valor da produção mineral efetiva (antes era 0,1 por cento), obedecidas as normas de funcionamento da Caixa Econômica Federal". Assegura ainda um representante dos índios na coordenação do garimpo e oferece à comunidade indígena, "se assim o desejar", participação das atividades de "garimpagem e de comércio que existem na área".